

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA BARROS & ALMEIDA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 A 77, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024.

A **Prefeitura Municipal de Barra do Ouro**, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **Barros & Almeida Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.542.480/0001-54, estabelecida na Avenida 1º de janeiro, nº 2248, Bairro São João, Araguaína, estado do Tocantins, representada neste ato pelo Senhor **Francinaldo Barros Figueira**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1436/2024 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 5/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, por 12 meses, a partir de **03/09/2025 a 03/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 03 de setembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

BARROS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ Nº 97.542.480/0001-54



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d5a416-21102025112059**